

RESOLUÇÃO Nº 28 /2012 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
4. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
5. a realização da 6ª Conferência estadual de Saúde realizada no período de 20 a 23 de setembro de 2012 em Fortaleza-CE;
6. A necessidade de reformular a lei que dispõe sobre a organização e atribuições do CESAU, de acordo com as propostas aprovadas na 6ª Conferência Estadual de Saúde;
7. A Plenária Devolutiva da 6ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar- em agosto de 2012;
8. A sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2012

RESOLVE:

1. **Solicitar**, à Comissão de Relatoria, nomeada através da Portaria nº 2903 de 17 de agosto de 2011, a entrega do **Relatório Final** da 6ª Conferência Estadual de Saúde, até do **dia 30 de junho** do corrente ano, **em caráter improrrogável**.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Luis Carlos Schwinden
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta